

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 434/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera a Portaria nº 233/2025 de 03 de abril de 2025 que designa os Servidores Públicos Municipais, que menciona, para atuarem como Gestores nos Termos de Colaboração ou de Fomento, formalizados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil”.

MARIA LURDES PORTUGAL , Prefeita do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 019/2022, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 233/2025 de 03 de abril de 2025, conforme segue:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...);

V – (...)

VI – (...)

VII – (...)

VIII - (...)

IV - (...)

X – (...)

XI – (...)

XII – Maurício Alves de Moraes – Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 11 de setembro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré